



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONSIDERANDO a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa especializada no ramo citado na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Assessoria Contábil, Planejamento e RH CNPJ: 25.451.625/0001-09**, com valor para prestação de serviços, acordado o valor mensal de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** mensais, totalizando 12 meses, com o valor global de **R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. Levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Aveiro-PA, 03 de janeiro de 2025.

Francildo Feitosa Pacheco
Presidente da Câmara Municipal